

ID: B43F1ED122C74

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na na Art. 7º, Inciso I, da Lei nº260 de 19 dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	240.000,00
<b>07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		
12-361-0269 2.014 - Manut.E Encargos da Sec.munic.de Educacao e Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
<b>09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia</b>		
10-302-0210 2.097 - Manutencao do Hospital Esperanca Garcia		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	240.000,00
<b>06.01.00 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>		
18-541-0713 1.091 - Construção de Balneario		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
<b>07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao</b>		
12-361-0277 1.057 - Aquisicao de Veiculo para Educacao		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	76.000,00
<b>08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
27-813-0707 1.082 - Reforma e Ampliação Estadio Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
27-813-0714 1.054 - Construção de Ginasio Poliesportivo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	37.000,00
27-813-0714 1.055 - Construção e Reforma de Campos de Futebol e Quadras de Espor		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	37.000,00

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2023

*Reato*  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e tr's (01/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 8DFA69D0E4D24

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI  
CNPJ.: 06.554.141/0001-32  
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na na Art. 8º, Inciso I, da Lei nº260 de 19 dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	380.000,00
<b>03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao</b>		
04-122-0027 2.003 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
<b>07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB</b>		
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	300.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	380.000,00
<b>03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao</b>		
04-122-0027 2.003 - Manutencao e Encargos da Sec.de Administracao Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
<b>07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB</b>		
12-361-0269 2.029 - Encargos com o Pessoal do Magisterio - 70		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
12-365-0304 2.115 - Encargos com Pessoal do Magisterio Pre-escolar - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2023

*Reato*  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e tr's (01/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.